

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 08 / 07 / 2022
Cetera Lúcio Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.363 DE 07
AUTORIA: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

DE JULHO DE 2022.

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Roberto
Amorim Pereira.**

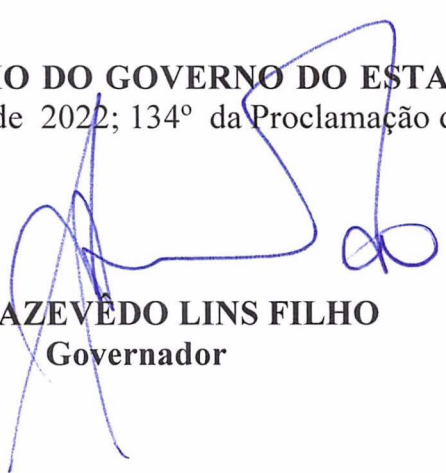
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Roberto Amorim Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 07 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador